



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

EDITAL Nº 31/82

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 1041

de 25 de novembro de 1982

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guararema para o triênio de 1983/1985 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guararema aprova e eu

promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guararema, para o triênio 1983/1985, constituído dos anexos integrantes desta Lei, elaborados na forma da Legislação em vigor é fixado em Cr\$ 1.058.751.063,00 (hum bilhão cinquenta e oito milhões setecentos e cinquenta e um mil e sessenta e três cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1983/1985, são assim distribuídos:

<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>1983</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>	<u>TOTAL DO TRIÊNIO</u>
Superavit do Orçamento.....	33.954.971	25.150.000	132.750.000	191.854.971
Alienação de Bens.....	1.500.000	-	-	1.500.000
Transf. de Capital.....	265.396.092	270.000.000	330.000.000	865.396.092
TOTAL	300.851.063	295.150.000	462.750.000	1.058.751.063

ARTIGO 3º - As despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis à vista da previsão de despesas correntes, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>I-DESPESA POR FUNÇÕES</u>	<u>1983</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>	<u>TOTAL DO TRIÊNIO</u>
01-Legislativa....	90.000	2.000.000	3.500.000	5.590.000
03-Administração e Planejamento...	6.000.000	4.800.000	1.200.000	12.000.000
05-Comunicações...	25.000.000	-	-	25.000.000
08-Educação e Cultura.....	88.500.000	75.000.000	98.000.000	261.500.000
10-Habitação e Urbanismo.....	168.150.000	197.700.000	305.400.000	671.250.000
11-Ind.Com. e Serviços.....	5.000.000	-	-	5.000.000
13-Saúde e Saneamento.....	50.000	150.000	150.000	350.000
14-Trabalho.....	5.800.000	10.000.000	-	15.800.000
15-Ass. e Previdência.....	-	-	-	-
16-Transporte....	2.261.063	5.500.000	54.500.000	62.261.063
TOTAL	300.851.063	295.150.000	462.750.000	1.058.751.063



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

- II -

II - POR PROGRAMAS

01-Processo Legislativo.....	90.000	2.000.000	3.500.000	5.590.000
07-Administração...	5.600.000	3.900.000	900.000	10.400.000
08-Adm.Financeira..	450.000	1.000.000	400.000	1.850.000
22-Telecomunicações	25.000.000	-	-	25.000.000
28-Defesa Terrestre	-	100.000	200.000	300.000
42-Ensino de 1º Grau	21.500.000	65.000.000	98.000.000	184.500.000
46-Ed.Física e Desp	38.000.000	10.000.000	-	48.000.000
48-Cultura.....	29.000.000	-	-	29.000.000
58-Urbanismo.....	133.000.000	170.500.000	230.000.000	533.500.000
60-Serv.Util.Publico	10.100.000	17.000.000	25.100.000	52.200.000
63-Comércio	5.000.000	-	-	5.000.000
65-Turismo	25.000.000	10.000.000	50.000.000	85.000.000
75-Saúde	50.000	150.000	150.000	350.000
81-Assistência.....	-	-	-	-
82-Previdência.....	-	-	-	-
84-PASEP	-	-	-	-
88-Transp. Rodov...	2.261.063	5.500.000	54.500.000	62.261.063
80-Relações do Trabalho.....	5.800.000	10.000.000	-	15.800.000
TOTAL	300.851.063	295.130.000	462.750.000	1.058.751.063

III - POR SUBPROGRAMAS

001-Ação Legislativa.....	-	1.000.000	2.000.000	3.000.000
020-Superv.eCoord. Superior.....	5.500.000	3.000.000	200.000	8.700.000
021-Admin. Geral..	190.000	2.000.000	2.400.000	4.590.000
030-Admin.das Receitas.....	150.000	500.000	200.000	850.000
032-Controle Interno.....	300.000	500.000	200.000	1.000.000
033-Dívida Interna	261.063	-	-	261.063
136-Serv.Esp.de Telecomunicações	25.000.000	-	-	25.000.000
188-Ensino Regular	20.000.000	42.000.000	63.000.000	125.000.000
190-Educ.Pré-Escolar.....	1.500.000	23.000.000	35.000.000	59.500.000
224-Desporto Anador	38.000.000	10.000.000	-	48.000.000
247-Difusão Cultural	29.000.000	-	-	29.000.000
325-Ímprensa Publ..	100.000	1.000.000	5.100.000	6.200.000
326-Ser.Funerários	1.500.000	1.000.000	-	2.500.000
327-Ilum.Pública..	3.000.000	15.000.000	20.000.000	38.000.000
328-Parques eJard.	5.500.000	-	-	5.500.000
353-Comercialização	5.000.000	-	-	5.000.000
364-Expr.Turístico	25.000.000	10.000.000	50.000.000	85.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

- III -

427-Alimentação e Nutrição.....	-	-	-	-
428-Assist.Médica e Sanitária.....	50.000	150.000	150.000	350.000
486-Assist.Soc.Geral.	-	-	-	-
534-Estr.Vicinas....	2.000.000	5.500.000	54.500.000	62.000.000
575-Vias Urbanas.....	133.000.000	170.500.000	230.000.000	533.500.000
478-Serviços Social..	5.800.000	10.000.000	-	15.800.000
TOTAL	300.851.063	295.150.000	462.750.000	1.058.751.063

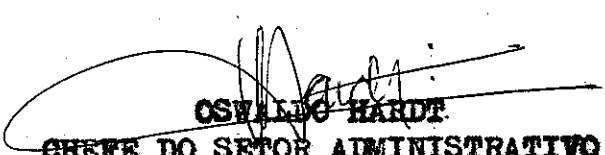
ARTIGO 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo em decorrência da alteração da receita serem criados novos suprimentos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 25 de novembro de 1982


SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO